## PORTARIA Nº 1127 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de Comissão de Sindicância.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o que consta do processo **SEI 3555406.421.00004396/2025-38,** referente a ocorrência/apuração de responsabilidade funcional por extravio de bens inservíveis;

## RESOLVE:

- **Art. 1º** <u>DETERMINAR</u> a instauração de Processo Sindicante considerando os fatos constantes no Processo **SEI 3555406.421.00004396/2025-38**, e **NOMEAR** a Comissão Processante composta pelos servidores abaixo relacionados:
  - 1 Kelly Guimarães, matrícula nº 915.863, cabendo-lhe a presidência;
  - 2 Mônica Cristina Soares, matrícula nº 911.553 membro;
  - **3 Clélia de Oliveira Almeida**, matrícula nº 914.565 membro.
- **Art. 2º FIXAR** o prazo de <u>60 dias úteis</u> para a conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Final e Conclusivo, contados a partir da instalação podendo, a Comissão, desde que justificadamente, solicitar prorrogação por mais 60 dias úteis, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.995, de 15 de outubro de 2007 e Decreto Municipal 7.285, de 20 de fevereiro de 2020, sob pena de responsabilidade funcional.
- **Art. 3º INFORMAR** que a Corregedoria-Geral do Município prestará permanente auxílio, orientação e assessoramento visando o satisfatório desempenho das atividades apuratórias quando solicitado pela Comissão Sindicante.
- **Art. 4º <u>ESTABELECER</u>** que a Comissão Sindicante informará, **a cada 30 dias úteis**, após a instalação dos trabalhos, a fase em que se encontrar o procedimento apuratório desempenhado o fazendo por intermédio do endereço eletrônico: **"corregedoriageral@ubatuba.sp.gov.br"**, a fim cumprir exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TCESP, sob pena de responsabilidade funcional.
  - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 15 de outubro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal) PREFEITA MUNICIPAL

## CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CGM/SEI 4396/2025-38/bbb

**Gabinete da Prefeita** 

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro
Ubatuba/SP - CEP: 11690-156
Tel.: (12) 3834-1064

**E-mail:** chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br **Site:** www.ubatuba.sp.gov.br